

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA**

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO INCLUSIVO** para atender a demanda das Unidades do Sesc/SC pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024.

1.2 - As quantidades informadas neste Termo de Referência são estimadas para aquisição durante o período de 01 (um) ano.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1 – O objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ACERVO INCLUSIVO PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC**, conforme especificações a seguir:


**LOTE 01 – BOCHA PARALÍMPICA**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	5	<b>Kit Bocha Paralímpica</b> Kit de bocha adaptada aprovada pelo Comitê Paralímpico Internacional (CP-ISRA) e/ou BISFED (Boccia Internacional Sports Federation) confeccionada em couro sintético ou natural e costurada a mão. Cada bola tem peso de 275 gramas com variação máxima de 12 gramas para mais ou para menos. Circunferência de 270mm com variação máxima de 08 mm para mais ou para menos. Kit Composto por 06 bolas Vermelhas, 06 bolas Azul, 01 bola branca. Acompanha bolsa para transporte do material.	Azul Esportes Bocha Brasil	<b>R\$ 986,93</b>	<b>R\$ 4.934,65</b>
02	5	<b>Calha para bocha paralímpica</b> Calha para bocha paralímpica com suporte (tripé). Fabricada em alumínio e acrílico ou ferro. Desmontável. Deve possuir espaço para manter a bola pausada próximo ao jogador.	Azul Esportes	<b>R\$ 4.310,37</b>	<b>R\$ 21.551,85</b>
03	45	<b>Bola de borracha com Guizo</b> Bola de borracha tamanho 14 com circunferência de 67cm e 380g de peso. Admite variação de até 10% no peso e circunferência. Contém guizos para utilização na iniciação ao Goalball. Bola indicada para crianças com deficiência visual.	Kaemy	<b>R\$ 77,70</b>	<b>R\$ 3.496,50</b>
04	150	<b>Venda para os olhos</b>		<b>R\$ 29,26</b>	<b>R\$ 4.389,00</b>

		Venda para proteção e fechamento da visão indicada para prática esportiva ou recreação. Vendas em poliéster ou cotton com almofada interna. Fechamento em velcro possibilitando a regulagem de tamanho. Lavável.			
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 34.372,00**

**LOTE 02 – TAPETE E PAINEL**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	45	<p><b>Tapete sensorial</b> Tapete sensorial em EVA com no mínimo 12 placas com texturas diferentes. Possibilidade de montar o tapete de diferentes formas, pois cada placa de EVA possui uma textura. Mínimo 5 cores diferentes de placas. Dimensões mínimas de cada placa: 30xm x 30cm x 0,6 cm.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	-	R\$ 206,33	R\$ 9.284,85
02	40	<p><b>Painel Sensorial</b> Painel sensorial de madeira estilo Montessori. Painel de cor clara (branco, cor madeira, azul claro ou bege) com dimensão mínima de 80 cm comprimento x 50 cm altura. O painel deve conter no mínimo 12 das 17 estruturas listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tomada</li> <li>- Interruptor</li> <li>- Passa cadaço</li> <li>- zíper</li> <li>- Fechadura</li> <li>- Engrenagem</li> <li>- Ábaco</li> <li>- Spinner</li> <li>- Labirinto em aramado</li> <li>- Calculadora</li> <li>- Telefone</li> <li>- Torneira</li> <li>- Varal com pegadores</li> </ul>	-	R\$ 1.022,89	R\$ 40.915,60

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Roleta de cores</li> <li>- Cadeado</li> <li>- Mouse</li> <li>- Relógio com ponteiro a mostra</li> </ul> <p>Por ser um painel infantil, deve contemplar no mínimo 6 cores diferentes entre as estruturas.</p>			
--	--	---	--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 50.200,45**



**LOTE 03 - ABAFADORES**



ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	40	<p><b>Abafador de Ruídos Infantil</b></p> <p>Abafador não eletrônico de ruídos tamanho infantil em formado de concha com almofadas de vedação. Conchas com altura ajustável. Redução de ruídos (atenuação sonora) de no mínimo 26 decibéis. Material: ABS. Cor: azul, preto, cinza ou verde.</p>	-	R\$ 135,37	R\$ 5.414,80
02	10	<p><b>Abafador de Ruídos Adulto</b></p> <p>Abafador não eletrônico de ruídos tamanho adulto em formado de concha com almofadas de vedação. Conchas com altura ajustável. Redução de ruídos (atenuação sonora) de no mínimo 26 decibéis. Material: ABS. Cor: azul, preto, cinza ou verde.</p>		R\$ 150,27	R\$ 1.502,70




**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 6.917,50**

**LOTE 04 – JOGOS E BRINQUEDOS**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	85	<p><b>Maleta Sensorial</b></p> <p>Maleta sensorial Montessori infantil portátil, com no mínimo 4 páginas de atividades. Produto deve apresentar diferentes atividades; texturas e cores para estimular os sentidos; zíperes e botões; cadarços para amarrar. Material: TNT. Produto certificado pelo Inmetro. Tamanho mínimo do produto fechado: 270x220x30mm</p>	-	R\$ 119,30	R\$ 10.140,50

		Tamanho mínimo do produto desdobrado: 440x270mm Cor da maleta: azul ou preto.			
02	45	<p><b>Chocalho Pau de Chuva</b> Chocalho de tubo transparente em PVC com no mínimo 30cm de comprimento. Possui pequenas esferas no interior do tubo que produzem sons suaves imitando o som da chuva.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Vibratom	R\$ 109,34	R\$ 4.920,30
03	70	<p><b>Brinquedo Squishy</b> Brinquedo squishy de silicone macio ou espuma de poliuretano com tamanho entre 10 e 20 cm. Formatos: animais ou gêneros alimentícios.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	-	R\$ 25,04	R\$ 1.752,80
04	90	<p><b>Jogo para reconhecimento das emoções</b> Jogo para reconhecimento das emoções indicado para crianças de 3 a 10 anos. Jogo em material resistente com diferentes expressões faciais. Acompanha caixa para armazenamento.</p>	Terapia Criativa (Jogo Cara de Quê?)	R\$ 92,90	R\$ 8.361,00
05	135	<p><b>Jogo para contar e parear</b> Jogo sensorial de classificação por cores com pinça. Jogo contém no mínimo: - 5 tigelas de cores diferentes; - 5 pinças com as mesmas cores das tigelas; - Mínimo 7 peças em formato de pessoas e/ou animais para cada cor de tigela. Material: termoplástico e polímeros atóxicos. Acompanha caixa ou saco para armazenamento.</p>	Educadamente	R\$ 105,57	R\$ 14.251,95

		 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>			
06	42	<p><b>Brinquedo Sensorial Mão e Pé</b>            Brinquedo sensorial com no mínimo 4 pares de mãos e 4 pares de pés. Os pares devem ser de 4 cores diferentes.            Material: plástico não tóxico. Material antiderrapante com bordas lisas.            Dimensões:            - Mão: 17cm de largura e 19cm de comprimento.            - Pé: 8,5cm de largura e 21,5cm de comprimento.            Admite variação de até 10% nas dimensões.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Brinquedos para autismo	R\$ 167,82	R\$ 7.048,44
07	140	<p><b>Torre Inteligente</b>            Conjunto confeccionado em madeira e/ou MDF. Pintura atóxica. Contendo no mínimo 10 placas com pontos coloridos e 30 cilindros coloridos.            Dimensões mínimas: 7,5 x 7,5 cm (placas); 3 cm de diâmetro (cilindros);            Acompanha caixa para armazenamento.</p>	JottPlay Zaramela	R\$ 42,13	R\$ 5.898,20
08	165	<p><b>Pop Tube Sensorial</b>            Kit com no mínimo 6 tubos coloridos (mínimo 4 cores diferentes) plásticos flexíveis e retráteis. Tubo pode ser esticado, dobrado, torcido e comprimido.            Extremidades com encaixes que permitem a conexão de outros tubos.            Dimensões: 44cm aberto e 13cm fechado. Admite variação de até 10% nas dimensões.</p>	Fidget Toy Brinquedos para autismo	R\$ 34,80	R\$ 5.742,00

		 <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>			
09	72	<p><b>Brinquedo Labirinto Magnético de Imã</b>            Labirinto magnético montessoriano fabricado em madeira com pintura atóxica e visor transparente. Possui uma varinha magnética para guiar as bolinhas pelo labirinto.            Formato: quadrado ou retângulo.            Dimensões mínimas: 29,5 x 29,5cm.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	MultiMape	R\$ 176,47	R\$ 12.705,84
10	45	<p><b>Dominó Gigante em Braile</b>            Dominó gigante de madeira composto por 28 peças. Peças com marcação em alto relevo.            Dimensões mínimas das peças: 10cm x 5cm x 1cm. Acompanha caixa de madeira para transporte.</p>  <p><i>Imagem ilustrativa</i></p>	Toy trade	R\$ 72,56	R\$ 3.265,20

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 74.086,23**

2.2 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

### 3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

- 3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;
- 3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;
- 3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;
- 3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;
- 3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até 07 (sete) dias úteis após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação, sob pena de destinação que convier ao SESC, sem qualquer aviso prévio a licitante, considerando prazo já estipulado de retirada;
- 3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;
- 3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;
- 3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.
- 3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

#### 4. DA ENTREGA

- 4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.
- 4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas Unidades com agendamento prévio, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC de acordo com o pedido de compra enviado:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO Sesc/SC	CNPJ
<b>ARA - SESC ARARANGUÁ</b> Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 755 - Ao Lado do Shopping, Centro – CEP 88900-000 - Araranguá/SC. Telefone: (48) 3524-0189	03.603.595/0058-01
<b>BCA - SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Endereço: Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro – CEP 88330-668 - Balneário Camboriú/SC. Telefone: (47) 3363-4216	03.603.595/0028-88
<b>BLU - SESC BLUMENAU</b> Endereço: Rua Dr. Amadeu da Luz, 165 - Centro– CEP 9010-160- Blumenau/SC. Telefone: (47) 3322-5261	03.603.595/0009-15
<b>BLU - SESC BLUMENAU - CEI</b> Endereço: Avenida Brasil, 514 - Ponta Aguda – CEP 89050-000 – Blumenau/SC. Telefone: (47) 3336-4256	03.603.595/0036-98
<b>BRU - SESC BRUSQUE</b> Endereço: Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro – CEP 88350-310 - Brusque/SC. Telefone: (47) 3351-2599	03.603.595/0011-30

<b>SLCAÇ – SESC LER CAÇADOR</b> Endereço: Rua do Contestado, s/nº - Berger - CEP 89500-000 – Caçador/SC. Telefone: (49) 3563-8783	03.603.595/0025-35
<b>SLCAN – SESC LER CANOINHAS</b> Endereço: Avenida Dos Expedicionários, 2100 - Campo da Água Verde - CEP 89.466-312 – Canoinhas/SC. Telefone: (47) 3622-7026	03.603.595/0031-83
<b>CD – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b> Endereço: Rua Albatroz, s/nº - Pedra Branca - CEP 88.137-290 – Palhoça/SC. Telefone: (48) 3380-1507	03.603.595/0080-61
<b>CHA – SESC CHAPECÓ</b> Endereço: Rua Brasília, 475-D - J. Itália - CEP 89802-330 – Chapecó/SC. Telefone: (49) 3319-9100	03.603.595/0016-44
<b>CON - SESC CONCÓRDIA</b> Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - CEP 89700-095 - Concórdia/SC. Tel.: (49) 3442-0303	03.603.595/0018-06
<b>CRI - SESC CRICIÚMA</b> Endereço: Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa – CEP 88811-570 - Criciúma/SC. Telefone: (48) 3437-5224	03.603.595/0008-34
<b>CUR - SESC CURITIBANOS</b> Endereço: Rua Francisco Rauen, Nº 675 - Nossa Senhora Aparecida – CEP 88520-000 - Curitiba/SC. Telefone: (49) 3245-1858	03.603.595/0039-30
<b>DR – DEPARTAMENTO REGIONAL</b> Endereço: Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro – CEP 88010-002 – Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3251-4802	03.603.595/0001-68
<b>SECRI – ESCOLA SESC CRICIÚMA</b> Endereço: Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciarío – CEP 88802-330 – Criciúma/SC. Telefone: (48) 3437-9687	03.603.595/0072-51
<b>EST - SESC ESTREITO</b> ENDEREÇO: Rua Santos Saraiva, nº 289 - Estreito - CEP 88.070-100 - Florianópolis/SC. TELEFONE: (48) 3954-7550.	03.603.595/0005-91
<b>PRA - SESC PRAINHA</b> Endereço: Trav. Siryaco Atherino, 100 – Centro – CEP 88.020-180 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3229-2200.	03.603.595/0004-00
<b>GAS – SESC GASPAR</b> Endereço: Rua Pedro Nicolau Isensee nº 150 – Gaspar Grande – Gaspar/SC – CEP 89110-000. Telefone: (47) 99160-9361	03.603.595/0084-95
<b>HSBLU - HOTEL SESC BLUMENAU</b> Endereço: Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte – CEP 89065-100 - Blumenau/SC. Telefone: (47) 3334-8100	03.603.595/0010-59

<b>HSCAC - HOTEL SESC CACUPÉ</b> Endereço: Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé – CEP 88050-005 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3231-3200	03.603.595/0002-49
<b>ING - SESC INGLESES</b> Endereço: Rodovia SC 403 - nº 6.375 - Loja 6 - CEP 88.058-001 – Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3266-8429	03.603.595/0068-75
<b>ITA - SESC ITAJAÍ</b> Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 259 - Centro – CEP 88301-430 - Itajaí/SC. Telefone: (47) 3249-3850	03.603.595/0013-00
<b>JSU - SESC JARAGUÁ DO SUL</b> Endereço: Rua Jorge Czerniewicz, 633 – CEP 89255-000 - Jaraguá do Sul/SC. Telefone: (47) 3275-7800	03.603.595/0020-20
<b>JOA - SESC JOAÇABA</b> Endereço: Rua Getúlio Vargas, 285 - Centro – CEP 89600-000 – Joaçaba/SC. Telefone: (49) 3521-2379	03.603.595/0023-73
<b>JOI - SESC JOINVILLE</b> Endereço: Rua Itaiópolis, 470 - América – CEP 89204-100 - Joinville/SC. Telefone: (47) 3441-3300	03.603.595/0019-97
<b>LAG – SESC LAGES</b> Endereço: Rua Vidal Ramos Junior, nº 152 - Centro – CEP 88.502-120 - Lages – SC Telefone: (49) 3222-4271	03.603.595-0064-41
<b>LAGU - SESC LAGUNA</b> Endereço: Rua Tenente Bessa, 211 - Centro – CEP 88790-000 - Laguna/SC. Telefone: (48) 3644-0152	03.603.595/0006-72
<b>MAF – SESC MAFRA</b> Endereço: Rua São João Maria, 520 – CEP 89300-000 – Mafra/SC. Telefone: (47) 3642-5747	03.603.595/0057-12
<b>PAL - SESC PALHOÇA</b> Endereço: Rua João Pereira Dos Santos, nº 303 – Ponte do Imaruim, Palhoça/SC - CEP 88.130-475. Telefone: (48) 3341-7900.	03.603.595/0054-70
<b>PRSLAG – Pousada Rural SESC LAGES</b> Endereço: Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios – CEP 88533-000 – Lages/SC. Telefone: (49) 3224-9988	03.603.595/0015-63
<b>RDS – SESC RIO DO SUL</b> Endereço: Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag – CEP 89165-412 - Rio do Sul/SC. Telefone: (47) 3521-2798	03.603.595/0012-10
<b>SBS – SESC SÃO BENTO DO SUL</b> Endereço: Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro – CEP 89280-490 - São Bento do Sul/SC. Telefone: (47) 3633-7500	03.603.595/0030-00
<b>SJOA - SESC SÃO JOAQUIM</b> Endereço: Rua Marcos Batista, S/Nº, Centro – CEP 88.600-000 - São Joaquim/SC. Telefone: (49) 3233-4061	03.603.595/0065-22

<b>SJB - SESC SÃO JOÃO BATISTA</b> Endereço: Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - São João Batista/SC - CEP 88.240-000. Telefone: (48)3265-1861	03.603.595/0069-56
<b>SJO - SESC SÃO JOSÉ</b> Endereço: Rua João Sandim, nº 402 - Ipiranga - São José/SC – CEP 88111-350. Telefone: (48) 3258-9454	03.603.595/0078-47
<b>SMO – SÃO MIGUEL DO OESTE - EI</b> Endereço: Rua Marechal Floriano, 346 - Centro – CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC. Telefone: (49) 3621-1079	03.603.595/0047-40
<b>SMO – SÃO MIGUEL DO OESTE</b> Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC. Telefone: (49) 3621-3082	03.603.595/0029-69
<b>SCBIG – SESC COMUNIDADE BIGUAÇU</b> Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, s/nº - Universitário – CEP 88161-350 – Biguaçu/SC. Telefone: (48) 3243-0739	03.603.595/0077-66
<b>SCCOC – SESC COMUNIDADE COCAL DO SUL</b> Endereço: Rua Conselheiro Stefano Napolini, s/nº - Bairro Bela Vista – CEP 88.845-000 - Cocal do Sul/SC. Telefone: (48) 3447-5269	03.603.595/0081-42
<b>SCFOR – SESC COMUNIDADE FORQUILHINHA</b> Endereço: Rua João José Bento, s/nº Centro – CEP 88850-000 – Forquilha/SC. Telefone: (48) 3463-5593	03.603.595/0076-85
<b>SCGUA – SESC COMUNIDADE GUABIRUBA</b> Endereço: Rua Arthur Baumgartner, s/nº - Imigrantes – CEP 88.360-000 – Guabiruba/SC. Telefone: (47) 99191-4278	03.603.595/0083-04
<b>SCIRA – SESC COMUNIDADE IRANI</b> Endereço: Rua José Kades, 459 - Loteamento Nossa Senhora Aparecida - 89.680-000 – Irani/SC. Telefone: (49) 3432-0097	03.603.595/0071-70
<b>SCJOI – SESC COMUNIDADE JOINVILLE</b> Endereço: Rua Alwin Pasold, s/n - Vila Nova – CEP 89237-410 – Joinville/SC. Telefone: (47) 3434-6991	03.603.595/0051-27
<b>SCPAL – SESC COMUNIDADE PALHOÇA</b> Endereço: Rua Saul Brandalise, s/n - Jardim Eldorado – CEP 88133-290 - PalhoçaSC. Telefone: (48) 3341-6029	03.603.595/0055-50
<b>SCPALM – SESC COMUNIDADE PALMITOS</b> Endereço: Rua Percio Lucca, nº 90 - centro – CEP 89.887-000 – Palmitos/SC. Telefone: (49) 3647-0057	03.603.595/0053-99
<b>SCPEN – SESC COMUNIDADE PENHA</b> Endereço: Rua Joaquim Ludgero Vieira, 645 - N.Sa de Fátima – CEP 88385-000 – Penha/SC. Telefone: (47) 3345-1518	03.603.595/0053-99

<b>SCSJO – SESC COMUNIDADE SÃO JOSÉ</b> Endereço: Rua Viana do Castelo, s/n - Forquilhas – CEP 88107-395 - São José/SC. Telefone: (48) 3259-4328	03.603.595/0041-55
<b>SLTIJ - SESC TIJUCAS</b> Endereço: Rua Neri Francisco de Campos nº65 - Centro - Tijucas/SC - CEP 88200-000. Telefone: (48) 3263-6963	03.603.595/0032-64
<b>TUB - SESC TUBARÃO</b> Endereço: Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon – CEP 88704-220 - Tubarão/SC. Telefone: (48) 3626-0146	03.603.595/0007-53
<b>VNO – SESC VILA NOVA</b> ENDEREÇO: Rua Joinville, nº 524 - Vila Nova – CEP 89.035-200 – Blumenau/SC. TELEFONE: (47) 3308-7057	03.603.595/0075-02
<b>XAN – SESC XANXERÊ</b> Endereço: Rua Duque de Caxias, 251 – João Batista Tonial – CEP 89820-000 – Xanxerê/SC. Telefone: (49) 3433-5990	03.603.595/0017-25
<b>OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer conforme acordado com as Unidades. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/SC em questão.</b>	

4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar nas Unidades do Sesc/SC os materiais solicitados.

4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

## 5. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para a qual a licitante tenha fornecido itens de mesma natureza do objeto desta licitação;

5.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

## 6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;

6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1570/2023, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

## 6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 – centro de custos 00XX21020005; 00XX21020003; 00XX21020004; 00XX21020002; 00XX21020006; 00XX21010004; 00XX22040013; 00XX22040005; 00XX21050001; 00XX21030007; 00XX05010001; 000601010001, 00XX22020001, 00XX22030003 e 00XX2122040017.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.



**HELENA MARIA VITOVSKI**  
Setor de Lazer

**JÚLIA ALBINO SARDÁ**  
Setor de Lazer